

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024 – Nº 2359

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2024

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDEC DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 1.441 de 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDEC, para o mandato de 01/06/2024 a 31/05/2024 como a seguir:

I – Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Suplente: Isabely Sartori Pedruzzi

II – Representantes da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

Titular: Rebeca Gomes Machado

Suplente: Joelma Favero Martins

III – Representantes da Secretaria de Agricultura

Titular: Gedison Cezati Canal

Suplente: Arthur Nicolli Pereira

IV – Representantes da Secretaria de Gabinete

Suplente: Emerson Cereza Souza

V – Representantes da Sociedade Civil

Suplente: Rômulo Lima Verde Barros

Titular: Adenilson Panzin

Titular: Iberê Paiva Sant'Anna

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, os demais membros constantes na Portaria nº 106/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de maio de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2024

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para Chamamento Público.

- **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura**
- Gedison Cezati Canal
- **Representante do Incaper**
- Alessandro Santorio
- **Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais**
- Gilmar Valentin Marinato

Art. 2º Caberá à comissão:

I - Realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Acordo de Cooperação;

II - Acompanhar, após o encerramento do certame, o uso de implementos a fim de garantir sua conservação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de maio de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal